

Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência

SAÚDE SEM LIMITE

SUS

Ministério da Saúde

Viver sem limite
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

O Brasil é o único país

com **mais de 100 milhões** de habitantes que assumiu o desafio de ter um **sistema universal, público e gratuito de Saúde**



DADOS SOBRE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – IBGE 2010

Pessoas com Deficiência	N. Def. Física	% Def. Física	N. Def. Visual	% Def. Visual	N. Def. Auditiva	% Def. Auditiva	N. Def. Intelectual
Não Consegue de modo algum	734.421	0,39	506.377	0,27	344.206	0,18	2.611.536
Grande dificuldade	3.698.929	1,94	6.056.533	3,18	1.798.967	0,94	
Alguma dificuldade	8.832.249	4,63	29.211.482	15,31	7.574.145	3,97	
Total	13.265.599	6,95	35.774.392	18,75	9.717.318	5,09	2.611.536

Anomalias Congênitas		
	N.	%
Região Norte	1.690	0,0009
Região Nordeste	5.648	0,003
Região Sul	3.169	0,0017
Região Sudeste	9.723	0,0051
Região Centro-Oeste	1.542	0,0008
Total	21.772	0,0114










DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL e POLÍTICAS PÚBLICAS

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (NY, 2007), promulgada em 2009 pelo Estado Brasileiro, com status constitucional, resultou numa mudança paradigmática das condutas oferecidas às Pessoas com Deficiência, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, visando eliminar as diversas barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas".










DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL e POLÍTICAS PÚBLICAS

Desde então, o Estado brasileiro busca, por meio da formulação de políticas públicas, garantir a autonomia; a ampliação do acesso à saúde; à educação; ao trabalho, entre outros, com objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência.










Em dezembro de 2011 é lançado o ***Viver sem Limite: Plano Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência*** (Decreto 7.612 de 17/11/11), envolvendo 17 Ministérios

Em abril de 2012, o Ministério da Saúde institui a **Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS** (Portaria 793, de 24/04/12), estabelecendo diretrizes para o cuidado às pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva; regressiva ou estável; intermitente ou contínua.










DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL e POLÍTICAS PÚBLICAS

Como implementar uma política pública de saúde, Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência, a partir do encontro com o outro, do coletivo de forças e de fatores heterogêneos que concernem ao "estar junto"?

O caráter universal do SUS, nos coloca o desafio de promover o acesso qualificado à **saúde para todos**;

A equidade como estratégia para acolher diferenças e enfrentar desigualdades;

A integralidade, não apenas na condição de boas práticas de saúde, mas também como transversalidade entre os pontos de atenção da Rede SUS e outros equipamentos sociais (educação, proteção social, esporte, cultura, trabalho, etc).

A vida como produção social na alteridade e, sobretudo de escuta ao outro (aos usuários), reconhecendo que a construção do cuidado se faz nas relações, nas conversações entre sujeitos (usuários, profissionais, gestores).

“NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS”

Estamos acostumados a falar por eles, sobre eles... Mas é preciso também dar voz às pessoas com deficiência, torná-los de fato protagonistas de suas próprias vidas.

Isso evita que nossas práticas gerem ***uma espécie de inclusão excludente; aquela que, formalmente, respeita direitos, mas mantém discriminação e exterioridade, sobretudo porque impede ou limita a relação entre as diferenças no campo social.***

(SOUZA. O outro do outro: biopotência da diferença na saúde das pessoas com deficiência. In: BRASIL,MS/SAS/DAPES. Diálogo (bio)político sobre alguns desafios da construção da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, MS, Brasília, 2014, no prelo ISBN: 978-85-334-2098-4)










SAÚDE SEM LIMITE

Viver sem limite
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

FAZER JUNTOS

Fazer política pública desse modo, lado a lado com a sociedade civil, é ainda um grande desafio para os gestores públicos. Requer





doses de prudência e de simplicidade (o simples não o simplório), para se estar em condição de responder pelos efeitos concretos dos mundos que ajudamos a engendrar, bem como para continuar fazendo política na alteridade (...) Quando é assim, talvez também seja possível lembrar que somos (...) **o outro do outro** e aquilo que fazemos estando juntos.

(SOUZA e MENDES. O conceito de humanização na Política Nacional de Humanização (PNH). Interface - comunicação, saúde, educação, v. 13, supl.I, 2009, pp. 681-88. Botucatu/SP, Fundação UNI/UNESP)













REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

São arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado

(Ministério da Saúde, 2010 – Portaria 4.279, de 30/12/2010).

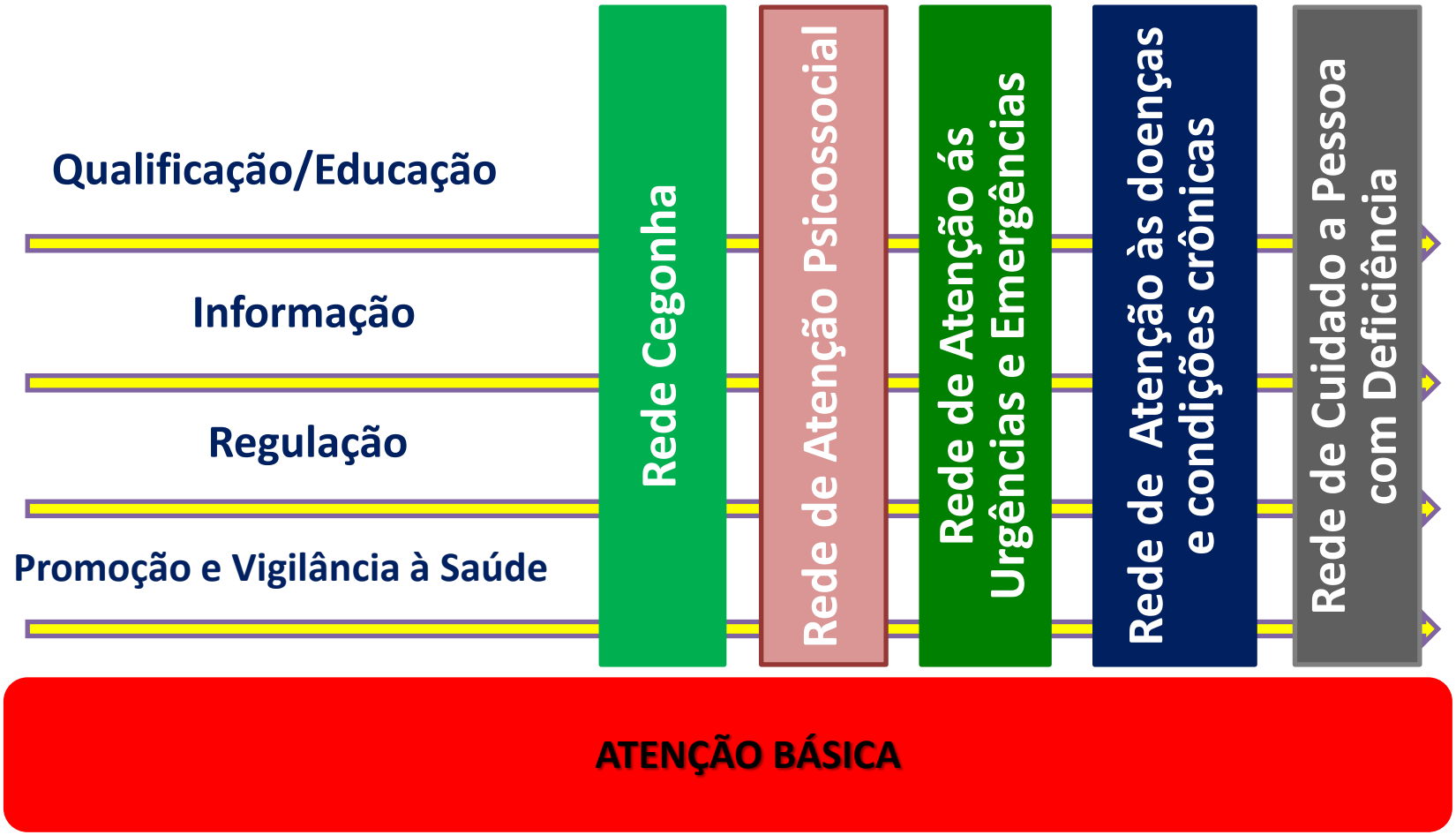









REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE



EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA NOVA REDE

✓Ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS com foco na organização de Rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual, transtornos do espectro do autismo, ostomias;

✓Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada;










EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA NOVA REDE

- Atenção Especializada (ambulatorial e Hospitalar) :
  - Ampliação dos Centros Especializados em Reabilitação e das Oficinas Ortopédicas
  - Ampliação do acesso a órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção
  - Elaboração de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
  - Hospital Especializado em Cuidados Prolongados (HCP); Unidade de Internação em Cuidados Prolongados (UCP); Hospitais de Reabilitação










REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO SUS



CER

102 habilitados

68 em construção

61 em qualificação

108 veículos adaptados

Oficina Ortopédica

21 habilitadas

37 em construção

13 em qualificação

SAÚDE SEM LIMITE

Viver sem limite

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Norte: **51**

Nordeste: **100**

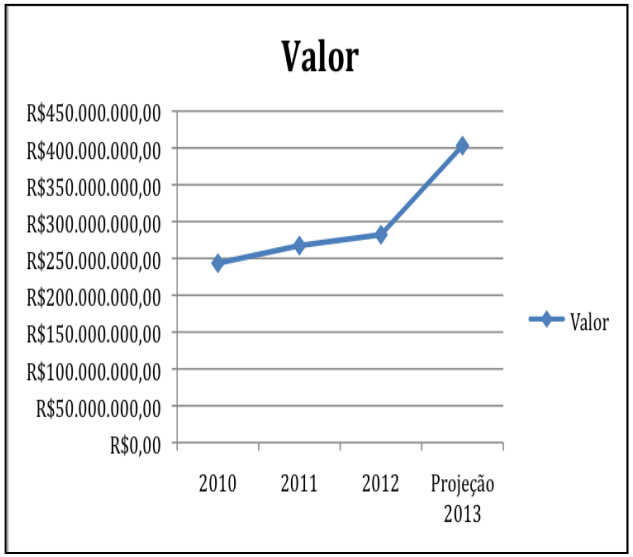
Sudeste: **153**

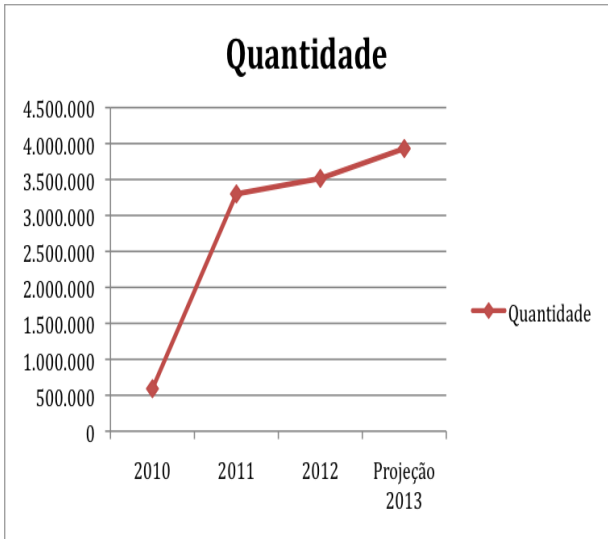
Centro-oeste: **75**

Sul: **28**

CONCESSÃO OPM

	2010	2011	2012	Projeção 2013
Valor	R$243.516.741,11	R$267.448.381,54	R$282.185.478,42	R$403.038.474,02
Quantidade	591.311	3.299.632	3.514.625	3.930.413







DESAFIOS PARA CONCESSÃO DE OPM

- Desenvolvimento de Estudos de Evidências Clínicas
- Desenvolvimento da Industria Nacional
- Prescrição e concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção vinculadas ao adequado processo de adaptação e reabilitação.
- Capacitação e Educação Permanente dos Profissionais do SUS
- Aprimoramento dos processos de aquisição e licitação
- Mecanismos de monitoramento da concessão de OPM no SUS










SAÚDE SEM LIMITE

Viver sem limite
Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SUS

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA NOVA REDE

- Atenção Básica:
  - Indicadores de desenvolvimento Infantil
  - Identificação Precoce das deficiências (PNTN – biológico, auditivo e ocular)
  - Ações de estimulação precoce, acompanhamento e orientação
  - Ações intersetoriais: educação; proteção social, esporte, trabalho, cultura
  - **Elaboração de Diretrizes de Cuidado à Pessoa com Deficiência**










DIRETRIZES PARA O CUIDADO À SAÚDE

Tem o objetivo de oferecer orientações às equipes multiprofissionais, pessoas com deficiência, familiares e cuidadores para o cuidado à saúde da pessoa com síndrome de Down, nos diferentes pontos de atenção da rede de serviço ao longo do seu ciclo vital.

Elaborada com a participação de especialistas, pesquisadores e entidades da sociedade civil para elaborar as Diretrizes de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.



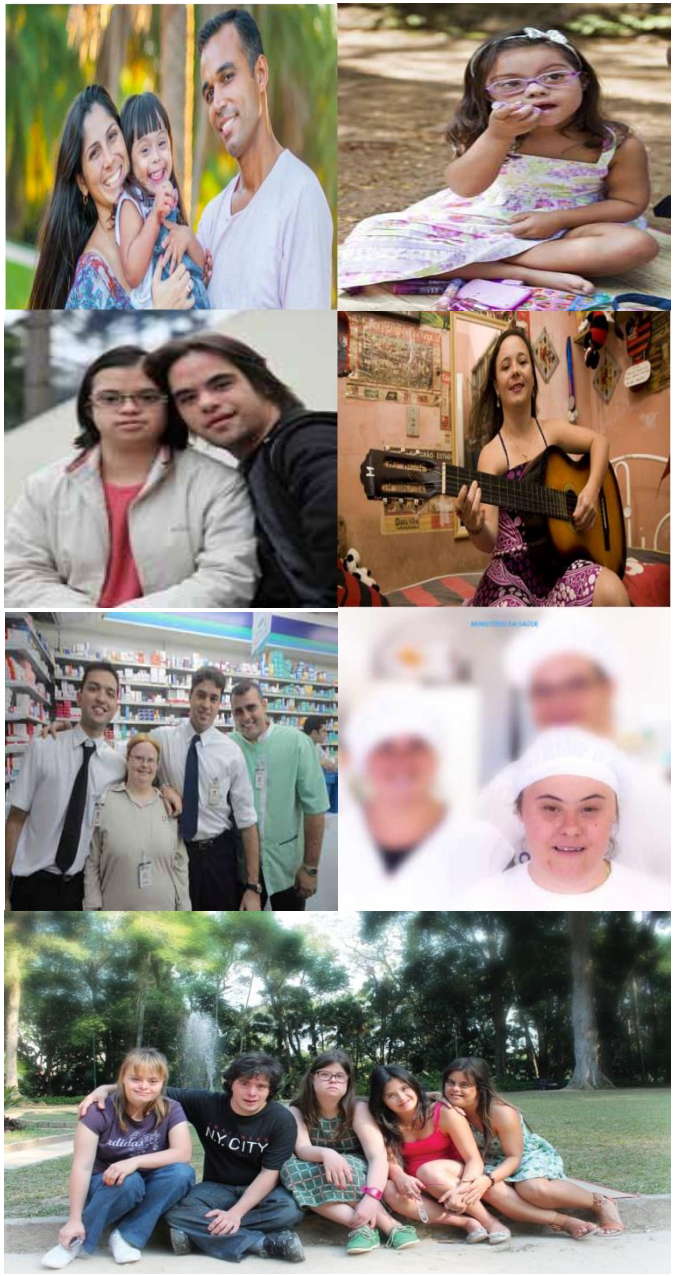
A COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL

Resultado da conjunção de esforços da sociedade civil (Movimento Down) e do governo brasileiro, jovens com Síndrome de Down são convidados à fazer a versão acessível da Diretriz de Atenção à Saúde da Pessoa com Síndrome de Down, o que originou a publicação oficial do Ministério da Saúde do Brasil: Cuidados de Saúde à Pessoa com Síndrome de Down.



EDUCAÇÃO PERMANENTE

- Capacitação e Formação de Ortesistas e Protesistas (660 vagas)
- Cursos de atualização para profissionais de nível superior (1.000)vagas), visando aprimoramento dos processos de prescrição, indicação, adaptação de OPM
- Capacitação das equipes de atenção primária para o atendimento/acolhimento e desenvolvimento de processos de cuidado das pessoas com deficiência (ações de promoção à saúde, prevenção dos agravos e acompanhamento dos processos de habilitação/reabilitação)
- Capacitação para equipes de saúde bucal (6.600 profissionais) para atendimento à pessoa com deficiência



Vera Lucia Ferreira Mendes

Coordenadora Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas em Saúde - DAPES

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS

Ministério da Saúde do Brasil

Telefones: +55 (61) 33156236

+55 (61) 99165767

E-mail: vera.mendes@saude.gov.br

www.saude.gov.br/pessoacomdeficiencia

Endereço: SAF SUL, Trecho 2, lotes 5/6

Ed. Premium, Torre II Térreo, sala 11

70070-600 Brasília/DF

SAÚDE SEM LIMITE

SUS

Ministério da Saúde

Viver sem limite

Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA